

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

BANCADA DO BAIRRO CIDADE NOVA

INDICAÇÃO Nº 98 /2026

Estância/SE, 04 de Março de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os parlamentares, membros da Bancada do Bairro Cidade Nova, ao tomarem esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, a **pavimentação asfáltica da Avenida Osório Ramos**, no bairro Cidade Nova, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

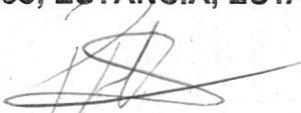
JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,

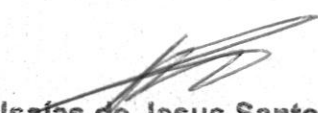
A Avenida Osório Ramos é uma via essencial para o escoamento do trânsito no bairro Cidade Nova. Embora já possua pavimentação em paralelepípedo, o estado atual de deterioração da via — repleta de buracos e irregularidades — impede seu uso pleno, sobrecarregando a Avenida Camila Calazans.

O asfaltamento da Osório Ramos permitirá a revitalização deste eixo viário, servindo como uma rota alternativa vital. Com a obra, o fluxo de veículos será devidamente distribuído, desafogando a Avenida Camila Calazans e garantindo mais agilidade e segurança no acesso ao bairro.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 04 de Março de 2026.


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
VEREADOR PROPONENTE E LÍDER DA
BANCADA


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE E
VICE-LÍDER DA BANCADA


Isaias de Jesus Santos
VEREADOR PROPONENTE E MEMBRO DA BANCADA